



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**APOSTILA - SJAP-SESUD-DIREF**

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto na Portaria SJ DIREF 175, de 29 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 144, do mesmo dia,

**R E S O L V E:**

I – APOSTILAR a Portaria DIREF nº 247, de 14/11/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 14/11/2013, para declarar que, a partir de 27/11/2015, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania, junto ao Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa, ocupada pela servidora MARCYLENE BENEDITA GONÇALVES RIBEIRO, passou a denominar-se Supervisor do Centro Judiciário de Conciliação – Cejud - junto à DIREF, em face das disposições contidas na Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015.

II – APOSTILAR a Portaria SECAD/DIREF nº 204, de 25/11/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 1º/12/2008, para declarar que, a partir de 27/11/2015, a função comissionada de Supervisor da Seção de Pagamento de Pessoal da Secretaria Administrativa, ocupada pelo servidor JOSÉ CARLOS SILVA DA FONSECA, passou a denominar-se Supervisor da Seção de Pagamento de Pessoal, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa, em face das disposições contidas na Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015.

III – APOSTILAR a Portaria DIREF nº 204, de 15/10/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 16/10/2013, para declarar que, a partir de 27/11/2015, a função comissionada de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, junto ao Núcleo Administrativo da Secretaria Administrativa, ocupada pelo servidor MAURÍCIO PINHEIRO DE SANTANA, passou a denominar-se Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa, em face das disposições contidas na Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015.

IV – APOSTILAR a Portaria nº 093, de 25/8/1998, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 25/8/1998, para declarar que, a partir de 27/11/2015, a função comissionada de Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal da Secretaria Administrativa, ocupada pela servidora ELUZAI TENORIO SOARES, passou a denominar-se Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa, em face das disposições contidas na Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015.

V – APOSTILAR a Portaria DIREF nº 270, de 1º/9/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 128, do mesmo dia, para declarar que, a partir de 27/11/2015, a função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, junto ao Núcleo Administrativo da Secretaria Administrativa, ocupada pelo servidor ANTONIO FAUSTO VIANA JÚNIOR, passou a denominar-se Supervisor da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa, em face das disposições contidas na Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015.

VI – APOSTILAR a Portaria DIREF nº 181, de 25/9/2013, publicada no Boletim de

Serviço nº 127, de 27/9/2013, para declarar que, a partir de 27/11/2015, a função comissionada de Supervisor da Seção de Bem-Estar Social da Secretaria Administrativa, ocupada pelo servidor FLÁVYO HENRIQUE COSTA SANTOS, passou a denominar-se Supervisor da Seção de Bem-Estar Social, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa, em face das disposições contidas na Portaria SJ Diref 175, de 29/10/2015.

Juíza Federal LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES  
Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Cristina Marques Peres, Diretora do Foro**, em 24/11/2015, às 22:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1461955** e o código CRC **C0EBA012**.